



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 23/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA DECRETO Nº 548/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE “ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado nesta data o Decreto nº 548/2020, de 27 de novembro de 2020, que “Estabelece Horário de Funcionamento das Secretarias De Viação, Obras e Serviços e Agricultura e Meio Ambiente do Município e dá Outras Providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças